



AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Pregão Eletrônico nº 015/2021

Processo Administrativo nº. 021443/2019

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de estantes de aço para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 15/03/2021, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 26/03/2021, às 09h30 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br. Manaus, 08 de março de 2021.

Tatiana Paz de Almeida

Pregoeira

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21/2021 -CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 285/2020-CGJ/AM que incluiu membros à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2021-CGJ/AM que alterou membro(s) à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO o Parecer nº 116/2021-J. C. AUX.2 de fls. 108 e a Decisão da Excelentíssima Corregedora-Geral de Justiça de fls. 109, nos autos de nº 0207934-73.2020.8.04.0022;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 02/2021-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: o Exmo. Sr. Juiz de Direito Corregedor Auxiliar, Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, para atuar como presidente da presente **Sindicância**, e como membros os servidores CLÉCIO BATISTA BARROS, JULIANA PINTO VILLARIM, MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES, ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO, JESSICA KELLY FERREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR e RONAN PINTO DE ALMEIDA, este designado para secretariar os trabalhos.

Art. 2º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de março de 2021.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Corregedora-Geral de Justiça

(assinada digitalmente)